PAULA CALIL
VEREADORA

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM À ROMÉLIA RIBEIRO PERON, SÍNDICA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL, À ORGANIZAÇÃO, À SEGURANÇA, À CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E À PROMOÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA ENTRE OS MORADORES.

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos à senhora Romélia Ribeiro Peron, síndica, em reconhecimento à sua dedicação, responsabilidade e compromisso no exercício de suas funções, bem como aos relevantes serviços prestados à coletividade, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Paula Calil tem a honra de conceder a presente Moção de Aplausos à senhora Romélia Ribeiro Peron, síndica, em reconhecimento à importância de seu trabalho para a organização, a administração e a boa convivência nos condomínios.

O exercício da sindicância exige responsabilidade, comprometimento, capacidade de liderança, organização e diálogo constante, uma vez que a síndica desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos, na manutenção das áreas comuns, na segurança dos moradores e na preservação do patrimônio coletivo.

Além das atribuições administrativas e financeiras, a síndica atua na mediação de conflitos, promove o cumprimento das normas condominiais e busca soluções para as demandas cotidianas dos moradores, contribuindo para ambientes mais organizados, seguros e harmoniosos.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500360032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULA PINTO CALIL:63379678015 Data: 20/10/2026 14:16:06

Nesse contexto, a atuação da senhora Romélia Ribeiro Peron, merece reconhecimento público, considerando os desafios enfrentados diariamente e a dedicação necessária para conciliar interesses, administrar responsabilidades e atender às necessidades da comunidade condominial.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho da senhora Romélia Ribeiro Peron, que, por meio do exercício de suas funções, contribui para o bom funcionamento do condomínio, para a preservação do patrimônio e para o fortalecimento da convivência coletiva, reconhecendo a relevância de sua atuação para a sociedade.

Diante do exposto, a Vereadora Paula Calil externa seu reconhecimento e seus aplausos à senhora Romélia Ribeiro Peron, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, desejando-lhe contínuo êxito no exercício de suas funções.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500360032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.